



AUTORIZAÇÃO PARA ADITIVO DE CONTRATO
(ART 57 e 65, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57 e 65 da Lei n. 8.666/93, o aditivo do contrato administrativo n. 066/2019, referente ao procedimento Licitatório nº 057/2019, Pregão Presencial nº 030/2019.

Laranjal, 14 de julho de 2020.


JOSMAR MOREIRA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL